



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 73-CONSUP/IFAM, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial – IFAM/CMDI.*

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, conforme disposto no § 1º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23443.012019/2021-28, que trata da tramitação institucional da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do *campus* Manaus Distrito Industrial;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 209/2021-DBS/PROEN/REITORIA, de 30/08/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 e no inciso X do art. 42 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, combinado com o inciso VIII do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26/06/2013 e a Recomendação Nº 40 - CONSEPE/IFAM, de 06/08/2021,

**RESOLVE:**

**Aprovar, ad referendum** do Conselho Superior, a Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas no *Campus* Manaus Distrito Industrial – IFAM/CMDI, com a seguinte Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2120h
DISCIPLINAS OPTATIVAS	40h
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	240h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2400h

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore* do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO Nº 214/2021 - IFAM (11.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 11 de Novembro de 2021**

**Resoluo\_n\_73-Proc.\_23443.012019-2021-28-Ad.Refer.PPC-\_Sup.de\_Tecn.em\_Mecatrn.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 10:21 )*  
**PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*267857*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **214**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/11/2021** e o código  
de verificação: **9d781471cb**